

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.655 • Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.136, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Corumbá-MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar no dia 29 de maio de 2019, na cidade de Corumbá.

**Art. 2º** O evento terá como tema geral "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

**Art. 3º** As discussões realizadas na 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como finalidade garantir a implementação da Política da Pessoa Idosa, enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político, o Estatuto do Idoso, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

**Art. 4º** A Conferência terá como eixos temáticos:

- I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas;
- II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana;
- III - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa idosa;
- IV - Os conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**Art. 5º** A coordenação geral da 2ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

**Art. 6º** Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 2ª Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 220, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora **CAROLINE MONTEIRO CUELLAR**, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 7911, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 24 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



**PORTARIA “P” Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS**, Técnico de Atividades, mat. 7943, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 222, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **KATIUSCIA PECANHA ZOLABARRIETA**, Técnico de Saúde Pública I, mat. 8756, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2019 - Processo nº 8.524/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2019 - Processo nº 2.601/2019.

Objeto: aquisição de motores de popa para atender o transporte escolar

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	18

da região ribeirinha da Secretaria Municipal da Educação no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo nº. 8.543/2019. Transferência de recursos públicos a título de subvenção social a **Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello - CNPJ: 03.244.324/0001-63**, referente ao Projeto **“Fortalecendo Vinculos Unido Gerações”**, para contratação de profissionais para atendimento as crianças e adolescentes, por meio de ações sociais durante o contra turno escolar regular, no valor de R\$ 101.063,34 (cento e um mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), aprovado em Ata nº 08/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS, 23 de Abril de 2019.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL 04/05/2019**

**Processo nº 1856 /2019**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados que a **Comissão de Avaliadora** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Educação de Corumbá - MS, **analisou o Recurso Administrativo** de JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO entregue em 24/04/2019 e manteve o **Indeferimento da Inscrição**, por entender que o candidato não preencheu o quesito para o Cargo/Função exigido no Edital 04/01/2019.

Corumbá, 25 de Abril de 2019.

**Waldir de Oliveira Rocha**

Respondendo pela Escola de Governo

**EDITAL 04/04/2019**

**Processo nº 1856 /2019**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Retificação do Edital 04/02/2019**, publicado no dia 22 de abril de 2019, Edição 1652, pagina 14, do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Educação de Corumbá-MS para o Cargo de Agente de Apoio Escolar III - Motorista:

**Onde se Lê** EDUARDO ROCA MARANDIPI, publicado entre os nomes LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA e MARCELO FLORES DE OLIVEIRA:

**Leia-se** LUIZ CESAR TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

No mesmo Edital:

**Onde se Lê:** PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DIAS

**Leia-se:** PAULO SÉRGIO DOS ANJOS DIAS.

Corumbá, 25 de Abril de 2019.

**Waldir de Oliveira Rocha**

Respondendo pela Escola de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 8.196/2019 - 16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 086, 25 DE ABRIL DE 2019**

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 034/2019 - Referente à Aquisição de produtos de limpeza, consistentes em papel

higiênico, escova para vaso sanitário, pano para uso em copa e vassoura de pelo, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**LISTAS DE PROFISSIONAIS COM CADASTROS VÁLIDOS PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ/MS EM 2019.**

A SEMED-Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos cadastrados para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, conforme a edição nº 1648 de 12 de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial de Corumbá-MS, e em conformidade com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e a Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 (MEC/FNDE).

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.**

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Adriana Aparecida da Silva Ferreira
Adriana Daniele Braga
Adriana Vera Silva da Costa
Alessandra Pires da Silva Ojeda
Alessandra Domingos de Souza
Alex Samary Nogueira
Amanda Julião do Espírito Santo
Ana Carolina Arce Batista
Ana Kelly Moraes da Silva
Andreza Ricardi da Silva
Angelica Vera da Silva
Antonia Sirlei Gomes Valentin
Aparecido Paes Capistrano da Rosa
Aracy de Souza Castro
Ariel da Silva Costa
Aryelli de Souza Alencar
Atagilda Campos de Brito
Aymê Caroline Soares de Oliveira
Beatriz Seldan da Penha
Betania Campos dos Reis Zorio
Bruna Franca de Medeiros
Camila Pereira Rojas
Crescilane Pinto de Arruda
Cristehelen Pereira dos Santos Aranda Gomes
Cristine de Sena Soares
Dayane Karoline Candia Gastaldo
Débora Costa Beliato da Silva
Débora de Paula Figueiredo
Diana Ferreira da Silva
Diana Soares dos Santos Cáceres
Edivaldo dos Santos e Silva
Elaine Seldan da Penha
Elda Bairro Pinto
Elenice da Conceição Braga França
Eliana Souza da Silva
Elisângela Aparecida de Almeida Vieira
Elisangela dos Santos Souza
Elisângela Leite dos Santos
Elissandra Cristina Ramalho
Elizabeth Cavalcante Franco Moreno
Elizabeth Florencia Correa da Silva Miranda
Elizabeti Vieira Moralez Galharte

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Elizangela Manoel de Souza
Elizangela Ribeiro
Elizete de Oliveira Mendes
Erika Cristina Rocha Fernandes Pereira
Evellyn Taíane Braga dos Santos
Evelyn Silva Menezes
Fábio Alex Pereira Ribeiro
Fabiola Carrillo Vaca
Felipe Moreira Pinto
Franciele Vargas Malaquias
Gabrielle de Andrade Souza
Geisemary Menezes de Oliveira
Gesiely Chalega Penha
Gilmara Cunha dos Santos
Gislaine santos da Silva
Gislene de Oliveira Britts Reis
Graciane Cecília dos Passos
Graciane Pocube Campos da Silva
Helber Pires da Costa
Helena Maria Cruz de Oliveira
Hellen Patrícia Vieira
Ilma Danielly Gonçalves Pereira de Carvalho
Ivillize Angel Galvão Aziz
Janaina de Fatima Oretelhado Pimenta
Janaina Gomes da Silva
Janaina Monteiro
Jaqueline Rondon Miranda
Jéssica Rosa da Costa
Jessica Ruiz Carvalho
João Paulo da Silva Rodrigues
Jorcineia da Silva
Josiane dos Santos Arruda
Josiane Rodrigues de Azevedo
Joyceane da Silva Vieira Samary
Juliane Aparecida da Conceição Sanches
Kamila Mendes Franco
Karen Thuanni Silva Soares
Karina Galharte Cunha Tadeu
Kariny Santos Silveira
Kátia Regina costa
Kelly Castelo de Arruda
Kelly Cristina Nunes de Oliveira

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Kelly Lopes Angola
Kerellyn Corrêa dos Santos
Larissa Maria Arrua Leite
Laudelina Maria Moraes de Oliveira
Laura Aline Ribeiro Cunha
Laura Christiane Capistrano da Silva Fonseca
Laura do Nascimento Lopes
Laura Helena Dias de Moura
Laura Souza de Oliveira
Laurilena da Silva Arruda
Laurilena da Silva Arruda
Laycillia Rodrigues Samaniego Ortiz
Leiliane de Moraes Pereira
Letícia Conceição Ricardi
Lezanil Fernandes Dias
Lia Mara Vieira dos Santos
Lídia Leonor da Silva Arruda
Lidiane Fardino Almirom
Lidiane Nadirleya de Oliveira
Ligianne Garcia de Oliveira
Lindalva Pereira das Neves
Lorena Evelin Gimenes Alves
Lourdes Gonçalves Vieira
Loyhanne Sanabria Cardozo
Luanara Maciel da Silva
Lucia Maria da Costa
Luciene Santana Ramires
Lucimara Venâncio Martins Ribeiro
Mara Lúcia da Costa Evangelista
Marcelly Nunes Preza
Márcia Gabriela Massavi Pereira
Maria Conceição Silva Costa
Maria Conceição Silva Costa
Maria de Fátima Fardino Almirom
Maria de Souza Barbosa
Mariana Pereira da Silva
Marianne Aparecida Sorrilha Monteiro
Mariléa de Andrade Garcia
Marilucia Fardin Fernandes
Marinice Castelo de Arruda
Marlene de Moraes Gil



**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Marluce Santos de Freitas Saldanha

Marta Susana Guedes Ribeiro de Ferreira

Michelle de Amorin Rocha Amorim

Nádia Cristina Bureman

Nanci dias do Nascimento

Natalina Xavier Chalega de Almeida

Noemi Campos dos Reis

Pamella Merys Coimbra Costa

Patricia Moura Santos de Arruda

Quetilyn Vania Midon

Rafael Júnior de Oliveira Silva

Rafael Rocha Soares

Raiane dos Santos Ojeda

Raquel Jasansky Nogueira de Souza

Raquel Silva Bordon de Souza

Regiane de Castro Castello

Rhayane Rodrigues Varanis

Rhayanne Aléxia Almeida Oliveira

Rita de Cássia Pinheiro da Silva

Ronaldo Pereira Viana

Rosa Silvana Barbery Ramirez

Rosalina Cuiabano Reis

Rosana Seldan da Penha

Rosimeire Domingos Santos Silva

Rozani Colin Bispo dos Santos

Sandra Regina Sobrinho Nunez

Sebastiana Sales da Silva

Selice Alves de Lima

Silvana Inácio Campos Ojeda

Sílvia Maria Sorrilha

Suelene Lemes de Oliveira

Sueli Loureiro de Carvalho

Sulenir Bejarano Gomes

Suzelene Garcia de Almeida Moraes

Tainá Marques Montenegro Baiaroski

Tânia Aparecida Câmara de Arruda Amorim

Tatiani Fátima Franco Monteiro Santos

Tayane Martins Nascimento

Thais Ferreirada Silva

Thamyres dos Santos Cordeiro

Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá

Tirsilene Dias Lemos

**ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

Valdiléia da Costa Amorim

Valquiria da Costa Amorim Santos

Vanessa Bispo de Almeida

Vanessa da Silva Surubi

Vanessa Menacho

Vanessa Samaniego Ferreira

Vanilda Deó da Silva

Vanilda Deó da Silva

Waldir dos Santos





**LISTAS DE PROFISSIONAIS COM CADASTROS VÁLIDOS PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS DE MEDIADORES E FACILITADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ/MS EM 2019.**

A SEMED-Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos cadastrados para constituição do banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, conforme a edição nº 1648 de 12 de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial de Corumbá-MS, e em conformidade com a Portaria nº 1.144/2016 e a Resolução FNDE nº 17/2017(MEC/FNDE).

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria “P” nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.**

**FACILITADORES CADASTRADOS**

Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos
Alexandre Sleiman Bezerra
Ana Lúcia de Oliveira Francellino Galvão
Anderson Pinheiro da Silva
Ângela Maria Pereira da Silva
Bruna de Souza Beltrão
Bruna Franca de Medeiros
Cinthia Graziella Rocha de Souza
Cleiton da Silva Pereira
Cristiane Fernandes da Silva
Dayane Mayara Chavez Pereira Ferreira
Delmiro Macedo Amado
Douglas Gabriel Taborda Rojas
Edivaldo dos Santos e Silva
Eliana Souza da Silva
Élide Aparecida Alencar Araújo
Elisângela Aparecida de Almeida Vieira
Elisangela Leite dos Santos
Elissandra Tácio do Nascimento
Elizangela dos Santos Molinet Vigil
Erivelton Ewerton Portugal Gomes
Fabiana Maciel Medina
Fabiula Tatiane de Moraes
Gabriel Batista do Valle
Gabriel Halley Faria Jard
Gabriella Vieira de Souza
Gabrielle de Andrade Souza
Gehad Ahmad Mohd Abdala Jubrie Saleh
Gilcélia Maria de Oliveira Souza Alencar
Gilcimare Aparecida Ramires Pacheco
Gislaine Santos da Silva
Hemilly Silva Batista
Inês Cecilia Obolaris Braga
Ingridy karina Vilalva Assad
Janaina Fabiana Pereira Braga Clink
Jaqueline Rondon Miranda
Jean Heron Schuman de Camacho
Jessica Bezerra dos Santos
Jéssica Cristina do Nascimento Aldana
João Mateus Mendes Nepomuceno Salles
Jorcineia da Silva
José Gomes de Andrade Neto
Josiane dos Santos Arruda
Joyceane da Silva Vieira Samary
Kelly Cristina Nunes de Oliveira
Larissa Maria Arrua Leite

**FACILITADORES CADASTRADOS**

Laudiceia Leonor de Amarilio dos Santos

Lelia Rita Magalhaes de Souza

Letícia Villarroel Duarte Correa

Lidio Sampaio

Ligianne Garcia de Oliveira

Lohanny Azevedo dos Santos

Lorena Evelin Gimenes Alves

Luan Matheus Ajala Villalva

Luana Valdonado Soares

Luiz Felipe Câmara Medina de Amorim

Marcelo Alves Cardoso

Maria Aparecida de Souza Barbosa

Maria Marta de Sá Carvalho

Mariana Pereira da Silva

Marilea Alves da Silva Gomes

Marily Nascimento Prado

Mário Ibanêz Junior

Matheus Costa Correa Jaramillo

Milena Lopes da Silva

Monica Rodrigues Azevedo Ribeiro

Nataly Maria de Souza

Nathassia Amaral de Souza

Paloma Grasielle Morel Pereira

Rafaela Cardoso da Silva Santos

Ranize Anunciação Moraes Balcazar Herrera

Renata de Carvalho

Rosaina Cuiabano Reis

Rosana Seldan da Penha

Rozani Colin Bispo dos Santos

Sandra Márcia da Silva Gomes de Almeida

Thaice Mauriane Silva Oliveira

Thais Reis Martins

Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá

Thiago Paes Pereira

Vânia de Fátima Mendes Balejo

Vilber Roman Somoza

Zenilson Fabio Pereira Braga Clink

**MEDIADORES CADASTRADOS**

Adel Ferreira Campos Junior
Adilson Flores Junior
Adriana Aparecida da Silva Ferreira
Adriano Sebastião de Arruda Assad
Alessandra Domingos de Souza
Alex Samary Nogueira
Alexandre de Arruda
Alípio Miguel Martins
Amanda dos Reis de Arruda
Amanda Julião do Espírito Santo
Amanda Kátia Garcia Nunes
Ana Carolina Arce Batista
Anna Paula Funes Yarzon
Anny Caroline Duran Borges
Antonia Sirlei Gomes Valentin
Aracy de Souza Castro
Ariel da Silva Costa
Aurora Helena Mariano Xavier
Ayeska da Silva Rondon Pinto
Beatriz Seldan da Penha
Bruna Carla Santos Batista
Bruna Jarde de Figueiredo Basualdo
Camila Pereira Rojas
Camila Soares Cavalcante
Camilla Karine dos Santos Gonçalves
Caroliny Antunes Pinho
Claudemar Pereira Rodrigues
Crescilane Pinto de Arruda
Cristehelen Pereira dos Santos Aranda Gomes
Cristiane Déa Pereira Galeano
Cristiane Galeano Leite
Cristina Pereira da Silva Barbosa
Crisvania Martins
Daniela Catarina Baita Heredia
Danielle da Silva Coxev de Andrade
Danusa Beatriz Marques Alves
Dayane Karoline Candia Gastaldo
Débora Costa Beliato da Silva
Delair do Carmo Nunes Siqueira
Denize do Valle da Silva
Diana Ferreira da Silva
Edelaine Santos de Amorim
Edilene Aparecida Santos de Amorim
Edivaldo dos Santos e Silva
Elaine França Vianna
Elaine Seldan da Penha
Elisangela da Silva Cerqueira Mota



## MEDIADORES CADASTRADOS

Elisangela dos Santos Souza
Elissandra Cristina Ramalho
Elizabeth Florencia Corrêa da Silva Miranda
Elizandra Flores Franco
Elizangela Manoel de Souza
Elizangela Ribeiro
Emilia Souza Arrua
Emiliene de Oliveira Marques
Erika da Silva Pereira
Evelyn Caroline Monteiro de Oliveira
Ezenir Soares Dau
Fagner Vieira de Carvalho
Fátima Rosa da Costa
Felipe Moreira Pinto
Francielen Modesto Delfino Barboza
Gabriel Souza Arruda
Geisemary Menezes de Oliveira
Gilmara Cunha dos Santos
Giovana Reis Tome
Glauciana de Assis Abregos da Silva
Graciane Pocube Campos da Silva
Gustavo Freitas da Silva
Helber Pires da Costa
Helena Maria Cruz de Oliveira
Hosana Martins da Silva
Iara Airlas e Silva Souza
Ilma Danielly Gonçalves Pereira de Carvalho
Ingrid Camila Costa Souza Gomes
Iula Santos da Silva Cardoso
Ivillize Angel Galvão Aziz
Janaina de Fatima Ortelhado Pimenta
Janaina Gomes da Silva
Jefferson Souza Faldin
Jessica da Rosa e Souza
Jéssica Rosa da Costa
Jessica Ruiz Carvalho
Jhennifer Raissa Diniz Dias
Josiane Neto dos Santos
Josiane Rodrigues de Azevedo
Josiane Divina Rodriguez Penteado de Oliveira
Juliane Cristina de Andrade
Juliane Martins da Silva
Kamila Mendes Franco
Karen Thuanni Silva Soares
Karina Galharte Cunha Tadeu
Kariny Santos Silveira
Kátia de Almeida Soares

**MEDIADORES CADASTRADOS**

Kerellyn Corrêa dos Santos
Keyla Caroline Carneiro da Costa
Kleber de Carvalho
Laura Helena Dias de Moura
Laura Lisa de Almeida Maldonado
Laura Madalena Lugo
Laycillia Rodrigues Samaniego Ortiz
Leandro Aparecido da Silva Cavalheiro
Lee Tener de Paula Monteiro
Lenir Maria de Carvalho
Leticia Tavares Pierri
Lia Mara Vieira dos Santos
Lilianne Crystianne Neves Rodrigues Lima
Luana Souza da Silva
Luanara Maciel da Silva
Luciene Santana Ramires
Lucilene Jesus Norberto
Lucimara Venâncio Martins Ribeiro
Luzia Gonçalves da Silva
Magna Vital Cortez Pereira
Mara Lúcia da Costa Evangelista
Marcelly Nunes Preza
Marcia Cristiane Venturini
Márcia Gabriela Massavi Pereira
Maria Auxiliadora Oliveira Soares
Maria Eduarda da Silva Perez
Maria Madalena da Silva Nabor
Maria Otilia França de Oliveira
Maria Rene Arteaga Salvatierra
Marielly dos Santos Silvino
Mariléa de Andrade Garcia
Marilucia Fardin Fernandes
Marta Susana Guedes Ribeiro de Ferreira
Mateus das Neves Guadalupe
Máximo Cedrao Ramos
Maykon dos Santos de Almeida
Michelle de Amorin Rocha Amorim
Naira Corrêa Alva
Nathaly da Silva Moura
Orlando do Carmo Garcia
Orleta Guedes de Souza da Silva
Pamella Merys Coimbra Costa
Patricia Moura Santos de Arruda
Paula Andréia Oliveira Jard
Paulina Moraes Rosas
Paulo Henrique Martins Gaudie Ley
Rafael Rocha Soares



## MEDIADORES CADASTRADOS

Raiane dos Santos Ojeda
Raquel Jasansky Nogueira de Souza
Rhayane Rodrigues Varanis
Rhayanne Aléxia Almeida Oliveira Rodrigues
Rosa Silvana Barbery Ramirez
Rosemare Viana Colman
Rosiane Soletto
Rosilaine da Costa Soares Silva
Rosimare Apontes
Ruthiellen Gois dos Santos
Sammyr Saff Guerra
Sandra doa Santos Pereira
Selice Alves de Lima
Sérgio Anthony de Moura da Costa Júnior
Silvia Maria Sorrilha
Simone Gonçalves Vieira
Sindy Ellen de Luca Araújo
Suelene Lemes de Oliveira
Suellen Aparecida Mendonza Cruz
Suellen Beatriz Ortiz de Arruda
Sulenir Bejarano Gomes
Suzelene Garcia de Almeida Moraes
Talita do Nascimento Pinto
Tânia Aparecida Câmara de Arruda Amorim
Tatiani Fátima Franco Monteiro Santos
Thábata Souza Faldin
Thaianny Naially Figueiredo Silva
Thaís Gonçalves Silva
Thamyres dos Santos Cordeiro
Thayanara Silva e Silva
Thayane Soares da Costa
Thaynara de Lima Zório
Thayrine Elise Rosa de Jesus
Thayssa Ribeiro Mauriense de Sá
Vander dos Santos Gomes
Vanessa Bispo de Almeida
Vanessa da Silva Surubi
Vanessa Queiroz Rojas
Vanilda Deó da Silva
Verônica Silva de Souza
Virna Medina Antônio
Waldir dos Santos
Yoná Silva de Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO Nº 038, DE 07 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 005/2019/SMS, oriundo do Processo Administrativo de nº 33581/2018, que tem como objeto, serviços de reforma e ampliação do CENTRO INTEGRADO SAÚDE - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá-MS - JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora **CAROLINE IBANEZ DA SILVA - matrícula nº. 12441, para atuar como gestora administrativa do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor, **MARCELO RODRIGUES ANTUNES, engenheiro civil, CREA MS 7331/D-MS, matrícula nº. 4065, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 005/2019/SMS.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 039, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 007/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo de nº 37.775/2018, que tem como objeto serviços de gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, controle dos abastecimentos dos veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designado o servidor **Eduardo Clink Miriuk - matrícula Nº.6951, para atuar como gestor administrativo do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor **Pedro Henrique Miguéis, engenheiro mecânico, matrícula Nº. 10819, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 007/2019/SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 040, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 008/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo de nº 3.101/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, no município de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora **Sueli Cruz de Arruda, matrícula nº. 2589, para atuar como gestora administrativa do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica designado o servidor **Adriel Rodrigues Alves Dos Santos, matrícula nº. 10719, para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 008/2019/SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2019-SISP, oriundo do Processo nº 48482/2018, Concorrência Pública nº 014/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região norte, em diversas ruas nos bairros Jardim, Aeroporto e Dom Bosco - LOTE 1, no Município de Corumbá-MS.

**Art. 2º**. Fica designada a servidora, **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º**. Fica Designada a servidora, **Alessandra Oliveira dos Reais, engenheira civil, CREA 8496/D - MS, matrícula nº. 9190, e o servidor Joacir Franco de Andrade, engenheiro civil, CREA/MS 173.56/D, matrícula nº. 1068, para atuarem em conjunto**, sendo responsáveis técnicos para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 4º**. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 012/2019-SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 042, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2019-SISP, oriundo do Processo nº.



48483/2018, Concorrência Pública nº.015/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor, LOTE - 2, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora, **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica Designada a servidora, **Alessandra Oliveira dos Reais, engenheira civil, CREA 8496/D - MS, matrícula nº. 9190, e o servidor Joacir Franco de Andrade, engenheiro civil, CREA/MS 173.56/D, matrícula nº. 1068, para atuarem em conjunto, sendo responsáveis técnicos para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.**

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 013/2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2018/SMS, oriundo do Processo Administrativo nº. 232.057/2017, Concorrência Pública nº. 011/2018, que tem como objeto serviços de ampliação e reforma do centro obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, nº. 854, Centro, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº. 8355, para atuar como gestor do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO, engenheiro civil, CREA 8568/D-MS, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.**

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 060/2018/SMS.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 044, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda,

no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2018/SMS, oriundo do Processo Administrativo nº. 232.055/2017, Concorrência Pública nº. 009/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de ampliação e reforma do centro obstétrico da Santa Casa, situada na rua XV de Novembro, nº. 854, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº. 8355, para atuar como gestor do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR, engenheiro civil, CREA 8090/D-MS, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.**

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 055/2018/SMS.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de abril de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**RESOLUÇÃO FUNDTUR Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 005/2019, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal e Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda ME**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2019.

Art.2º Designar Ricardo Costa de Oliveira, servidor público, matrícula nº 10038, para atuar como Gestor do Contrato nº 005/2019.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução do objeto do Contrato nº 005/2019, Processo Administrativo nº 34.769/2018, Pregão Presencial nº 137/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (longarina de 04 lugares em aço), para atender o terminal Rodoviário de Corumbá-MS.

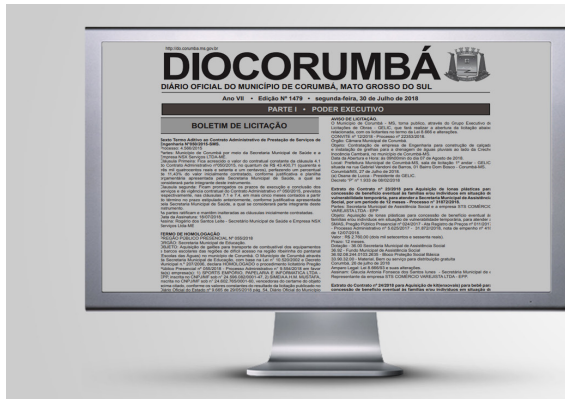
Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 23 de abril de 2019.

Corumbá, 24 de Abril de 2019.

**ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR



# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

**do.corumba.ms.gov.br**

